

II - manter sigilo das informações obtidas durante a realização do estágio;

III - apresentar cópia do horário do semestre letivo fornecido pela instituição de ensino;

IV - comprovar semestralmente sua efetiva frequência na instituição de ensino;

V - observar as determinações do supervisor;

VI - informar, imediatamente, ao supervisor qualquer situação que impeça o cumprimento da programação do estágio, tais como trancamento da matrícula ou desligamento da instituição de ensino;

VII - observar os mesmos deveres dos servidores, previstos no artigo 178 Lei 8989/79;

VIII - zelar pelos bens patrimoniais da Câmara;

IX - portar documento de identificação fornecido pela Câmara.

X - estar em dia com a devolução de livro à biblioteca, crachá, excedente de vale refeição, vale transporte e a assinatura de rescisão do Termo de Compromisso.

Art. 20. O estagiário será semestralmente avaliado, mediante a atribuição de notas aos seguintes quesitos: frequência, interesse, iniciativa, aproveitamento e conduta.

Art. 21. A ausência ao estágio decorrente de motivos escolares poderá ser compensada, com autorização do supervisor.

Art. 22. A ausência ao estágio decorrente de outros motivos deverá ser devidamente justificada pelo estagiário.

§ 1º O supervisor poderá aceitar ou não as justificativas apresentadas pelo estagiário.

§ 2º Caso as justificativas não sejam aceitas pelo supervisor, a ausência será devidamente registrada no prontuário do estagiário e será descontado da bolsa eventualmente percebida o valor relativo ao dia faltado.

Art. 23. O estágio cessará:

I - automaticamente, ao término da validade do Termo de Compromisso;

II - quando o estagiário:

- a) desistir do estágio;
- b) descumprir qualquer cláusula do Termo de Compromisso;
- c) não observar as normas estabelecidas pelo supervisor ou pela Administração;
- d) adotar comportamento incompatível com o normal funcionamento das atividades desenvolvidas;
- e) faltar injustificadamente 10 (dez) dias consecutivos ou 20 (vinte) intercalados durante o período do estágio;
- f) não apresentar os documentos referentes à comprovação de matrícula, regular frequência e bom aproveitamento no curso;
- g) concluir, interromper ou for reprovado no curso;

III - a qualquer tempo por interesse da Administração.

Art. 24. O servidor público da Câmara poderá participar do estágio de que trata este Ato desde que haja compatibilidade dos horários de jornada de trabalho, de estágio e do curso, e sejam atendidas as condições previstas neste Ato.

Art. 25. A realização do estágio não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza e não se enquadra no disposto no artigo 107 da Lei Orgânica do Município.

Art. 26. Os casos omissos relativos ao estágio serão resolvidos pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 27. As despesas com a execução do presente Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 28. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Atos nºs 894, de 11/08/2005; 901, de 03/10/2005; 911, de 07/12/2005; 934, de 29/06/2006 e 973, de 23/05/2007. São Paulo, 27 de agosto de 2007.

ATO 995/2007

Fixa limites para o comissionamento de servidores para prestar assessoria às Comissões Permanentes e Temporárias na Secretaria das Comissões.

Considerando a necessidade de regulamentar o exercício na Secretaria das Comissões de servidores afastados de outros órgãos públicos municipais, estaduais e federais ou entidades estatais,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º O número de servidores comissionados para prestar assessoria às comissões permanentes e temporárias, de acordo com o disposto na Lei 14381/2007, fica limitado à:

- Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - 03 (três)
- Comissão de Finanças e Orçamento - 03 (três)
- Demais Comissões Permanentes - 02 (dois) por comissão
- Comissão Parlamentar de Inquérito - 02 (dois) por comissão
- Demais Comissões Temporárias - 02 (dois) por comissão

Art. 2º Excepcionalmente e somente durante a tramitação de proposições de grande complexidade técnica os limites impostos no artigo anterior poderão, a critério da Mesa Diretora, ser majorados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Paulo, 27 de agosto de 2007.

PORTARIA 8228/07
APOSENTANDO voluntariamente, LUIZ CARLOS LIMA, Técnico Administrativo, referência QPL-16, registro 11.053, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03. (Proc.774/07).

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
SALDO DE SALÁRIO E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
Maria Emília dos Santos Baptista - Proc. 810/07
À vista das informações constantes dos autos, DEFIRO o pagamento, conforme pedido inicial, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

AVERBAÇÃO DE TEMPO
Sandra Baldoni Scavassa - F 23180 - Proc. 1386/05
Sebastião Sathler de Andrade - RF 27598 - Proc. 941/07
À vista das informações oferecidas, DEFIRO o requerido na inicial.

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
PORTARIA 127/07
REMOVENDO "ex-offício", CLEIDE RODRIGUES, Técnico Administrativo, referência QPL-17, registro 10999, da Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão - SGP-4 para a Secretaria Geral Parlamentar - SGP, a partir de 21 de agosto de 2007.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
AUXÍLIO-FUNERAL
Antonia Aparecida Ferreira - Proc. 954/07
Deferido.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO
Concedida nos termos do Decreto nº 46113/05
RF Nome Duração A partir de
10689 Odair Martins de Oliveira 03(três) d. 27.08.07

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

279ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2007.
I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE
1º ORADOR: VEREADOR JOÃO ANTÔNIO (PT)

GRANDE EXPEDIENTE
1º ORADOR: VEREADOR MYRYAM ATHIÉ (PPS)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

1 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 824 /1996, do Vereador ARSELINO TATTO (PT) Cria Escolas Profissionalizantes no Município (DOCREC-118/97)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 312 /1997, do Vereador DOMINGOS DISSEI (DEMOCRATAS) Dispõe sobre instalação de salas destinadas às pessoas da 3ª Idade, em todas repartições do Município. (DOCREC-71/98) (encerrada a discussão)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

3 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 977 /1997, do Vereador ROBERTO TRIPOLI (PV) Cria a Ouvidoria Ambiental no Município de São Paulo. (DOCREC-40/99)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

4 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 550 /1997, do Vereador DALTON SILVANO (PSDB) Dispõe sobre a obrigatoriedade de embalagens de 250 ml e regulamentação para comercialização de álcool e querosene no Município de São Paulo. (DOCREC-286/99)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

5 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 572 /1999, do Vereador CARLOS NEDER (PT) Dispõe sobre padrões técnicos para a aquisição de leite em pó pelos programas institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo. (DOCREC-395/01)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

6 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 651 /2001, do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR. (PSDB) Dispõe sobre a inserção de textos referentes aos direitos da criança e do adolescente em impressos emitidos pela Prefeitura da Cidade de São Paulo. (DOCREC-62/02)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

7 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 178 /2001, do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT) Dispõe sobre a criação da Universidade Popular do Município de São Paulo. (DOCREC-82/02)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

8 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 294 /2001, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) Fica o Poder Executivo obrigado a implantar a Função de Técnico de Enfermagem na Rede de Saúde do Município de São Paulo. (DOCREC-83/02)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

9 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 155 /2001, do Vereador FARHAT (PTB) Dispõe sobre a instalação e manutenção de sanitários químicos portáteis em praças públicas. (DOCREC-106/02)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

10 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 714 /2001, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT) Dispõe sobre o funcionamento de creches no horário noturno. (DOCREC-109/02)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

11 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 1013 /1997, do Vereador DOMINGOS DISSEI (DEMOCRATAS) Estabelece novas normas para o exercício da profissão de engraxate, nas vias e logradouros públicos, no âmbito do Município de São Paulo. (DOCREC-159/02)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

12 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 709 /2001, do Vereador CARLOS APOLINARIO (DEMOCRATAS) Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos e bebidas alcoólicas no Município de São Paulo. (DOCREC-219/02)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

13 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 279 /2001, do Vereador NABIL BONDUKI (PT) Regulamenta a cooperação entre o Executivo e Órgãos Universitários para o Desenvolvimento de Atividades de Extensão Universitária voltadas para a formulação e avaliação de Políticas Públicas. (DOCREC-220/02)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

14 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 518 /2001, do Vereador FARHAT (PTB) Dispõe sobre as condições para cobrança, pelo poder público, de multas provenientes de aparelhos eletrônicos sobre infrações cometidas por motoristas condutores de veículos automotores. (DOCREC-285/02)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

15 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 100 /2001, do Vereador JOOJI HATO (PMDB) Veda a comercialização de bebidas alcoólicas nas lojas de conveniência e postos de gasolina do Município. (DOCREC-394/02)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

16 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 103 /1999, do Vereador GOULART (PMDB) Cria o "Projeto SABER" - Sistema de Adoção de Bibliotecas e Equipamentos Culturais por Empresas com Responsabilidade Social. (DOCREC-712/02)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

17 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 407 /2001, do Vereador DOMINGOS DISSEI (DEMOCRATAS) Estabelece a obrigatoriedade de obtenção da Certificação de Inspeção Predial, nas edificações que especifica, sua periodicidade. (DOCREC-840/02)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

18 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 276 /2002, do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR. (PSDB) Institui o Programa Municipal de Prevenção da Síndrome de Down, mal formações congênitas e outras doenças. (DOCREC-852/02)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

19 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 448 /2002, do Vereador FARHAT (PTB) Dispõe sobre a prestação da assessoria jurídica gratuita, no âmbito das Subprefeituras do Município de São Paulo. (DOCREC-854/02)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

20 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 299 /2001, do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT) Dispõe sobre a criação do Conselho Gestor de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo. (DOCREC-859/02)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

21 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 399 /2002, da Vereadora FLÁVIA PEREIRA (PT) Institui o Programa de Educação e Monitoria Ambiental no Município de São Paulo. (DOCREC-877/02)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

22 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 289 /2002, do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT) Denomina Av. Atílio Versutti o logradouro denominado Estrada do Lageado Velho situado no Distrito do Lajeado - A.R. Guaiunases. (DOCREC-114/03)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

23 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 104 /1999, do Vereador DALTON SILVANO (PSDB) Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização horizontal, vertical e luminosa de orientação sobre radares fotográficos fixos e volantes na Cidade de São Paulo. (DOCREC-117/03)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

24 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 432 /2001, do Vereador NATALINI (PSDB) Disciplina a instalação de Estações de Rádio Base (ERBs), Mini Estações de Rádio Base (MINI ERBs) e equipamentos afins de transmissão de telefonia celular. (DOCREC-129/03)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

25 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 599 /2002, do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR. (PSDB) Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Prevenção e Tratamento da Hepatite-C. (DOCREC-138/03)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

26 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 47 /2002, do Vereador CARLOS APOLINARIO (DEMOCRATAS) Dispõe sobre a destinação de até 20% (vinte por cento) das vagas de concursos públicos municipais a pessoas com idade superior a 40 anos. (DOCREC-142/03)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

27 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 468 /1999, do Vereador DALTON SILVANO (PSDB) Autoriza a criação de Programa de Requalificação Urbana e Funcional para o Bairro do Cambuci. (DOCREC-202/03)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

28 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 611 /2002, da Vereadora CLAUDETE ALVES (PT) Introduz alterações e acrescenta dispositivos na Lei nº 11.434/93, que dispõe sobre a organização dos Quadros dos Profissionais de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo. (DOCREC-227/03)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

29 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 710 /2001, do Vereador CARLOS NEDER (PT) Dispõe sobre a criação dos Conselhos Gestores dos Centros de Educação Infantil da Rede Direta Municipal instalada no Município de São Paulo. (DOCREC-275/03)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

30 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 33 /2003, do Vereador FARHAT (PTB) Dispõe sobre a afixação de orientação sobre o consumo de bebidas em latas nos estabelecimentos que especifica. (DOCREC-548/03)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

31 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 279 /2001, do Vereador JOOJI HATO (PMDB) Dispõe sobre legislação de arborização nos logradouros públicos do Município de São Paulo. (DOCREC-550/03)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

32 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 580 /2003, do Vereador TIÃO BEZERRA (PT) Dispõe sobre a criação do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta. (DOCREC-820/03)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

33 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 681 /2003, do Vereador DOMINGOS DISSEI (DEMOCRATAS) Dispõe sobre o uso obrigatório de tecnologia de filtragem nos computadores da rede pública municipal. (DOCREC-3/04)
REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

34 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 409 /2000, do Vereador JOOJI HATO (PMDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Balanco Financeiro - JUNHO 2007

Anexo 13, da Lei 4.320/64

Receita		Despesa	
I - Orçamentária		I - Orçamentária	
		Despesa por Funções	
		Legislativa	101.902.920,20
		Totais	101.902.920,20
III - Extra-orçamentária		III - Extra-orçamentária	
Realizável	61.449,01	Realizável	61.449,01
Empenhos a Pagar	2.770.974,68	Restos a Pagar	8.857.372,89
Empenhos a Liquidar	20.396.930,54	Depósitos de Diversas Origens	13.161.358,17
Depósitos de Diversas Origens	14.697.710,31	Depósitos Diversos Vinculados	212.379,80
Depósitos Diversos Vinculados	48.767,12	Outras Interferências Financeiras	981.611,09
Devoluções à PMSP	0,00	Devoluções à PMSP	13.179.399,52
Receita Extra-Orçamentária FECAM	1.882.175,23	Receita Extra-Orçamentária FECAM	26.126,01
Repasso ao RRRS - IPREM	0,00	Repasso ao RRRS - IPREM	334.204,78
Outras Interferências Financeiras	2.358.274,35		
Transferências Financeiras	85.666.000,00		
Totais	127.882.281,24	Totais	36.813.901,27
Saldo do Ano Anterior Disponível		Saldo Para o Mês Seguinte Disponível	
Bancos - C/Movimento	7.673,14	Bancos - C/Movimento	4.025,01
Bancos - C/Aplicação	33.852.125,26	Bancos - C/Aplicação	24.090.966,22
Bancos - C/Vinculada	1.189.083,96	Bancos - C/Vinculada	1.219.350,90
Valores em Trânsito	1.100.000,00	Valores em Trânsito	0,00
Totais	36.148.882,36	Totais	25.314.342,13
Total Geral	164.031.163,60	Total Geral	164.031.163,60

Nota explicativa: Demonstração ajustada conforme os princípios estabelecidos pelas Portarias STN/SOF 163/01 e STN 339/01

MANOEL J. NOGUEIRA NETO
CONTADOR
CRC 127.622

JOSIVALDO PEREIRA E SILVA
SUPERVISOR SGA 23
CRC 162.902

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, MATERIAIS
E GESTÃO DE CONTRATOS